

SEXTA | 22/11/2024

EDIÇÃO 762
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DE FAI... (082778) em 22/11/2024 às 10:27:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.tupa.com.br/arquivo/6086-9672-156>



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.684, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 21 de novembro de 2024 - DIOE - Edição 761,

Onde se lê:

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....Ficha 537.....R\$500.000,00

Leia-se:

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....Ficha 532.....R\$500.000,00

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO nº 18/2024**

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **14 de novembro de 2024**, conforme ata nº 396.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite ao Cofinanciamento Estadual para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macro atividades de Vigilância Socio Assistencial com recursos originários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme Resolução SEDS nº 36 de 2024.

Art. 2º - Aprovar a abertura do Sistema PMAS/2024 para inclusão quanto ao recebimento dos recursos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Estância Turística de Tupã, 14 de novembro de 2024.

Maria Regina de Oliveira Silva e Alves

Presidente do COMAS

RG. 40.537.036-2

.....



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 283/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de materiais de decoração, que serão usados durante a realização do Evento Natal de Luz

CONTRATADO: GALPAO DAS FLORES LTDA

CNPJ: 47.260.058/0001-38

Valor Total: R\$ 25.963,00 (vinte e cinco mil, noventa e três reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de novembro de 2024

Caio Kanji Pardo Aoquei
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 414/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 284/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 284/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para suprimento de demanda judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP, enquanto aguarda novo processo licitatório. O pedido foi feito para atender uma demanda de 60 e 90 dias de abastecimento.

Contratados:

GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

O. MARAN LTDA – CNPJ: 57.619.256/0001-07

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 231.601,50 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de Novembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 420/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: partir das 08h30min do dia 26/11/2024 às 08h30min do dia 09/12/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/11/2024. Caio Kanji Pardo Aoki, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para ampliação na CMEI Irene Fontana Bueno, objetivando a construção de 02 salas de atividades e 02 sanitários/vestiários infantis, no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do termo de compromisso (Processo nº SEDUC-PRC-2022-00278-dm), Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, pelo valor total de R\$ 465.990,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Presencial nº 021/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/11/2024. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de equipamentos de ornamentação e iluminação, com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem, para serem utilizados no natal de luz para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RJE ILUMINACAO LTDA, pelo valor total de R\$ 959.000,00; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo

e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/11/2024. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 185/2022 - Detentora: AINTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de software para gestão dos processos judiciais cíveis e execução fiscal, destinado a secretaria municipal de assuntos jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando, com fulcro Art. 57, IV c.c. § 2º da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 27/11/2025), com aplicação de reajuste de 4,76% (acumulado dos últimos 12 meses de IPCA), sobre o valor total atualizado do contrato, que passa a ser R\$ 275.237,16 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), com base no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, com observação aos documentos apresentados pela contratada e despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.068/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A despesa estimada proveniente do presente instrumento é de R\$ 275.237,16 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade de recursos no orçamento vigente, conforme informações prestadas pela Diretoria de Departamento de Contabilidade, a onerar: Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade: 02.17 - Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos, Dotação: 3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Ficha 448. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/11/2024. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da contrato nº 206/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: EMEIEF SÔNIA MARIA GOMES JERÔNIMO, RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES, S/N - JARDIM ITAIPIU, TUPÃ - SP objetivando, nos termos do artigo artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, ACRESCER em R\$ 85.496,03 (13,72% e SUPRIMIR R\$ 131.806,91 (21,15%), o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos constantes do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 15.050/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail



contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/11/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
Termo de Aditamento da contrato nº 206/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: EMEIEF SÔNIA MARIA GOMES JERÔNIMO, RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES, S/N - JARDIM ITAIPU, TUPÃ - SP, objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, c.c. § 2º da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência e prazo de execução por 60 (sessenta) dias ficando assim sua vigência contratual para 07/01/2025 e seu prazo de execução para 30/12/2024, conforme documentação anexa ao Protocolo nº 15.637/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/11/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
Termo de Aditamento da contrato nº 217/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO CMEI LAURA MARIA DE SOUSA, R. Francisco Pereira, s/n - Walter Pimentel, Tupã - SP, 17602-761, objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, c.c. § 2º da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência e prazo de execução por 60 (sessenta) dias ficando assim sua vigência contratual para 16/02/2025 e seu prazo de execução para 12/12/2024, conforme documentação anexa ao Protocolo nº 15.636/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/11/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6086-9c72-156e-d68b-41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 762, ano IV, veiculado em 22 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 22/11/2024 às 10:23:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6086-9c72-156e-d68b-41>